



Universidade Federal do Maranhão - UFMA

**PROGEP/UFMA  
EDITAL N°  
55/2022**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA-PROGEP  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
Concurso Público Para Carreira do Magistério Superior**

**Concurso/Negros**

**PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VALIDAÇÃO DA  
AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	<b>NOME:</b>	ELSON NATANAEL MOREIRA ALVES	<b>CPF:</b> 036.734.793-85	
	<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>AREA: ENG. COMPUTAÇÃO-AUTOMAÇÃO</b>	<b>CIDADE:</b> SÃO LUÍS
	<b>FONE(S):</b>		<b>E-MAIL:</b>	

**1 CONFORME DISPOSTO NO EDITAL PRH N° 1/2015, de 29 de dezembro de 2015, O(A) CANDIDATO(A):**

1.1	Você se declara de que cor?	(X) Preto <input type="checkbox"/> Pardo
1.2	A Banca confirma a autodeclaração de preto ou pardo?	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não
1.3	Quais as características fenotípicas que o (a) candidato (a) declarou possuir que o (a) definem como pessoa negra?  ( X ) Declarou PRETO (A) com cor da pele escura, cabelo crespos, lábios e nariz largos/volumosos/avantajados; ( ) Declarou PARDO (A) com cor da pele escura, cabelo crespos, lábios e nariz largos/volumosos/avantajados; ( ) Declarou PARDO (A), com cor da pele escura, cabelo cacheados/encaracolados, nariz e lábios largos/volumosos/avantajados ( ) Não declara as características fenotípicas, ( ) Justifica a condição de pardo(a) na ascendência e documento de registro nascimento. ( ) Outros:	
1.4	O (A) candidato (a) apresenta fenótipo preto com características físicas predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que permitem confirmar que é negro(a)/preto(a), conforme a Lei nº 12.990/2014? (Justifique na Observação)	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não
1.5	O (A) candidato (a) apresenta fenótipo pardo com características físicas como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que permite confirmar que é negro(a)/pardo(a), conforme a Lei nº 12.990/2014? (Justifique na Observação)	<input type="checkbox"/> Sim (X) Não

**OBSERVAÇÕES:**

( X ) O (A) candidato (a) possui fenótipo PRETO. Suas características físicas (a cor da pele escura, a textura do cabelo crespo e os aspectos faciais de nariz e boca volumosos), confirmam sua autodeclaração e o direito à matrícula por meio de políticas afirmativas para pessoas negras.

( ) O (A) candidato (a) possui fenótipo PARDO. Suas características físicas (a cor da pele escura, a textura do cabelo crespo e os aspectos faciais de nariz e boca volumosos), confirmam sua autodeclaração e o direito à matrícula por meio de políticas afirmativas para pessoas negras.

( ) O (A) candidato (a) NÃO apresenta as características fenotípicas (cor da pele, lábios, nariz e textura cabelos crespo) que confirmam sua autodeclaração e o direito à matrícula por meio de políticas afirmativas para pessoas negras.

( ) Outro:

**PARECER DA COMISSÃO**

Uma vez atendidos os requisitos disposto na LEI N° 12.990/2014, concernentes à Validação da Autodeclaração nas Ações Afirmativas para Negros (pretos e pardos), esta Comissão considera o (a) candidato (a) ( X ) APTO (A) ( ) INAPTO (A) a ocupar a vagas reservadas a cotas para negros.

Membro 1 /Acildo Leite da Silva	Membro 2 /Fernanda Lopes Rodrigues	Membro 3 /Carlos Benedito Rodrigues da Silva
Membro 4 / Ângelo Rodrigo Bianchini	Membro 5 /Camila Fernanda Pena Pereira	Membro 1 / Mat. UFMA

São Luís 27/06/2022